



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**  
**COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA**  
**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

---

**EDITAL Nº 1/ 2024 / CAVE**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALEXANDRE ELIAS FILHO, MM. JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando o disposto nos artigos 53, I e II, e 57 da Resolução TSE n. 23.673/2021, os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, instituída pela Resolução TRE-MT n. 2871/2024, serão realizados nos seguintes locais: **a escolha/sorteio das urnas a serem auditadas** será realizada às 8 horas do dia 5 de outubro de 2024, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, e a auditoria da votação eletrônica, denominada **Teste de Integridade das Urnas Eleitorais**, será realizada no dia 6 de outubro, a partir das 6 horas, na quadra poliesportiva do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT), situado na Rua Zulmira Canavarros, n. 95, Centro, Cuiabá-MT. Na hipótese de ocorrer votação em segundo turno, o sorteio das urnas será realizado às 8 horas do dia 26 de outubro, e a auditoria, a partir das 6 horas do dia 27 de outubro do corrente ano, nos mesmos locais. Ficam convidados os partidos políticos, as federações, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, a Confederação Nacional da Indústria, demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S,

entidades privadas brasileiras, sem fins lucrativos, com notória atuação em fiscalização e transparência da gestão pública, credenciadas junto ao TSE; e os departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao TSE para, havendo interesse, indicarem representantes para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do TRE-MT. A fiscalização poderá ser feita por entidades de âmbito estadual congêneres às relacionadas acima.

Será realizada **reunião de credenciamento no dia 17/9/2024 (terça-feira)** às 10:00h, na sala de reuniões localizada no piso térreo da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT).

De acordo com o artigo 54 da Resolução TSE n. 23.673/2021, os trabalhos de auditoria da votação eletrônica são públicos, podendo ser acompanhados por qualquer pessoa interessada.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio *internet* do TRE-MT. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

Doutor **ALEXANDRE ELIAS FILHO**  
Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica  
Eleições Municipais 2024